

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO nº 290/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Renovação da Cessão da servidora pública Thiare Dantas de Andrade Lopes, para o município de Nossa Senhora da Glória - SE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, **Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, pelo Artigo 58, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Buerarema, Estado da Bahia,

DECRETA:

ART. 1º - Fica autorizada a Renovação da Cessão da senhora **THIARE DANTAS DE ANDRADE LOPES**, cadastrada no CPF sob o nº 806.831.855-00 e RG nº 0879686308 SP/BA, servidora do Quadro de Efetivos do MUNICÍPIO DE BUERAREMA, do Estado da Bahia, ocupante do cargo de Professora – Nível IV, para prestar serviços laborais à **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA DO ESTADO DE SERGIPE**, em conformidade com o Convênio de Cooperação Administrativa Nº 01/2018, celebrado entre os dois municípios, com ônus para o órgão cessionário (Prefeitura Municipal de Nossa Senhora da Glória-Sergipe).

ART. 2º - A cessão realizada na forma do caput do art. 1º deste Decreto será pelo período de 365 dias, **de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019** cabendo ao órgão cessionário informar, anualmente, a sua frequência integral.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2019.

VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA

Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09